



PROJETO DE LEI Nº 014/2022

**Dispõe sobre autorização
para abertura de Crédito
Adicional Especial**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Passa Quatro, aprovado pela Lei 3.674 de 21/12/2021, no valor de R\$ 1.321.645,02 (Um milhão, trezentos e vinte e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e dois centavos), para cobrir despesas de capital, referente a Revitalização da Avenida Padre Pio Corso (Construção da Ciclovía e Centro de Atendimento ao Turista C.A.T.), com a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo

0206 – Departamento de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer

020630 – Serviços de Turismo

23.695.0241.1132.000 – Revitalização da Av Padre Pio Corso (Ciclovía e C.A.T.)

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 989.768,98

FR 02 C.A. 100.056

02 – Poder Executivo

0206 – Departamento de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer

020630 – Serviços de Turismo

23.695.0241.1132.000 – Revitalização da Av Padre Pio Corso (Ciclovía e C.A.T.)

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 331.876,04

FR 01 C.A. 110.000

Total Geral.....R\$ 1.321.645,02

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

- **Excesso de Arrecadação** oriundos do repasse Estadual da Secretaria de Turismo e ViagensR\$ 989.768,98

- **Superávit Financeiro** apurado no Balanço Geral de 2.021.....R\$ 331.876,04

Total Geral.....R\$ 1.321.645,02



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá”*

Artigo 3º - Fica incluído o Programa demonstrado no Artigo 1º, no anexo do PPA-Plano Plurianual 2022/2025 instituído pela Lei 3.652 de 30/09/2021 e na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei 3.639 de 16/07/2021.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 23 de
fevereiro de 2.022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL